

matrícula

64245

ficha

1

São Paulo, 27 de JANEIRO de 1994

UNIDADE AUTONOMA:- APARTAMENTO Nº 101, localizado no 1º andar ou 2º pavimento do EDIFÍCIO GUANABARA, à Alameda Santos nºs 2387 (entrada) e 2393 (loja), nesta Capital, no 34º Subdistrito (Cerqueira Cesar), com a área útil de 54,50m², a área comum de 17,79m², e a área total de 72,29m², sendo de 0,8702% a sua quota parte ideal de participação no terreno. O EDIFÍCIO GUANABARA acha-se construído em terreno descrito na instituição de condomínio registrada sob nº 395 no L.8-C, deste Cartório.

PROPRIETÁRIOS:- Dr. SERGIO FAGUNDES RODOVALHO casado pelo regime da comunhão de bens com CANDIDA IMMACULADA BONILHA RODOVALHO, domiciliados e residentes nesta Capital, à Alameda Franca nº 574.

REGISTRO ANTERIOR:- Tr. nº 37785 no L.3-AI

Contribuinte nº 010.076.0154-1

O OFICIAL MAIOR

Waldaci Wanderley Rosada

R.1-64245. EM 27/JANEIRO/1994. Da Carta de Adjudicação passada em 08 de março de 1991, aditada em 24 de novembro de 1992, pelo Cartório e Juízo de Direito da 4ª Vara da Família e das Sucessões da Comarca desta Capital, extraída dos autos nº 1763/89 de arrolamento dos bens deixados por falecimento de Sergio Fagundes Rodovalho, ocorrido em 24 de setembro de 1989, que era brasileiro, médico, portador da cédula de identidade RG nº 1.688.530, inscrito no CPF sob nº 007.987.038-49, consta que o imóvel cujo valor venal para o exercício de 1989 é de NCz\$2.850.131,00, foi **ADJUDICADO** à viuva meeira **CANDIDA IMMACULADA BONILHA RODOVALHO**, brasileira, do lar, portadora da cédula de identidade RG nº (continua no verso)

matrícula

64245

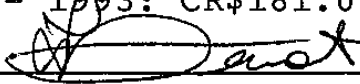
ficha

1

verso

1.867.111, inscrita no CPF sob nº 007.987.038-49, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Clemente nº 39. Valor venal do imóvel - 1993: CR\$181.046,00.

Registrado por



Teresinha Ap. Pessoto - Esc. Aut.

AV.2-64245. Em 28/SETEMBRO/1999. Fica averbado que a proprietária **Candida Immaculada Bonilha Rodovalho** atualmente está inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob nº **129.975.048-64**, como prova a xerox autenticada de seu Cartão de Identificação do Contribuinte expedido por aquele órgão; averbação autorizada na escritura objeto do R.3-64245.

Averbado por



Fabiola Oricchio - escrevente substituta

R.3-64245. Em 28/SETEMBRO/1999. Por escritura de venda e compra de 17 de agosto de 1999, lavrada no 9º Tabelião de Notas desta Capital, L.6651, pág.89, Candida Immaculada Bonilha Rodovalho, viúva, residente e domiciliada nesta Capital, na Rua José Clemente, 39, **VENDEU** o imóvel a **PAOLA FARO DE SOUZA CAMPOS**, italiana, professora, casada sob o regime da comunhão parcial de bens na vigência da Lei 6515/77 com **JOAQUIM ASER DE SOUZA CAMPOS**, brasileiro, advogado, portadores das cédulas de identidade RNE nº W-143.646-K e RG nº 3.729.707-SP, inscritos no CPF/MF sob nºs 522.370.368-53 e 828.781.968-72, residentes e domiciliados nesta

(continua na ficha 2)

matrícula

64245

ficha

2

Capital, na Rua James Ferraz Alvim, 330, 13º andar, pelo preço de R\$35.000,00. Valor venal do imóvel, no exercício de 1999: R\$31.704,00

Registrado por

Fabiola Oricchio

Fabiola Oricchio - escrevente substituta

DIVÓRCIO

AV.4-64245. 18/DEZEMBRO/2018. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento de 07/12/2018, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 326228, em 11/12/2018, para constar o **divórcio** dos proprietários **Joaquim Aser de Souza Campos** e **Paola Faro de Souza Campos**, que voltou assinar o nome de solteira, **Paola Faro**, por sentença proferida em 04/06/2012, pelo Meritíssimo Juiz de Direito da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum Regional de Pinheiros, desta Comarca de São Paulo, Dr. Augusto Drummond Lepage, transitada em julgado, averbada à margem do termo de casamento constante da matrícula nº 122788 01 55 1979 2 00023 153 0006710 13, conforme certidão expedida em 10/12/2018, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 42º Subdistrito, Jabaquara, deste município e comarca de São Paulo. Selo digital: 1111953313262281859924181.

Averbado por

Simone Cristina Rosada
Simone Cristina Rosada - escrevente

ARROLAMENTO FISCAL

AV.5-64245. 05/DEZEMBRO/2019. Promove-se a presente averbação, nos termos da requisição nº 19.00.02.27.42, de 22/11/2019, expedida por (continua no verso)

matrícula

64245.

ficha

2

verso

Alexandre Weber Vasconcelos de Alencar, da DERPF – São Paulo, Receita Federal, Ministério da Fazenda, para constar o arrolamento dos bens em nome do sujeito passivo **Joaquim Aser de Souza Campos**, CPF/MF 828.781.968-72, nos termos do § 5º do art. 64 da Lei Federal nº 9.532, de 10/12/1997. Prenotação nº 335905, de 28/11/2019. Selo digital: 1111953E13359051901592190

Averbado por

Fabiola Oricchio - escrevente

INDISPONIBILIDADE DE BENS

AV.6-64245. 27/NOVEMBRO/2020. Promove-se a presente averbação para constar a **indisponibilidade dos bens de Joaquim Aser de Souza Campos**, CPF 828.781.968-72, conforme comunicado nº 202011.1814.01398235-1A-780, de 18/11/2020, extraído do processo nº 10015951020185020065, do Juízo Auxiliar de Conciliação em Execução de São Paulo, Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região. Prenotação nº 345193, de 23/11/2020. Selo Digital: 1111953E1345193195642520W.

Averbado por

Maria Helena da Silveira Franco – Substituta

INCOMUNICABILIDADE

AV.7-64245. 20/SETEMBRO/2021. Promove-se a presente averbação, autorizada no requerimento datado de 26/08/2021, firmado nesta cidade de São Paulo, prenotado sob o nº 354858, em 30/8/2021, para constar que foi declarada a **incomunicabilidade e a propriedade exclusiva de Paola Faro**, do imóvel desta matrícula, por ter sido adquirido com recursos (continua na ficha 3)

matrícula

64245

ficha

3

próprios, anteriores ao seu casamento com Joaquim Aser de Souza Campos, em cumprimento a sentença proferida em 28/10/2020, pelo Relator da 4ª Câmara de Direito Privado desta Comarca de São Paulo, Dr. Alcides Leopoldo, nos autos do processo nº 1002223-67.2019.8.26.0704 da 2ª Vara da Família e das Sucessões do Fórum Regional do Butantã, desta Comarca de São Paulo. Selo Digital: 1111953313548582001538210.

Averbado por


Simone Cristina Rosada - Escrevente

PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital